



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 848/2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 348.500,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) para inclusão de ação orçamentária e seus respectivos elementos de despesas.

Parágrafo Único. O Crédito Especial a que se refere o *caput* do presente artigo, obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

ÓRGÃO	10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA		
Unidade	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Código	13.392.0473.2-211 – APOIO ÀS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS – ART. 6º, I, DA LEI PAULO GUSTAVO		
Elementos de Despesa	Descrição	Valor (R\$)	
3390.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	90.000,00	
3390.41.00.00	Contribuições	90.000,00	
3390.35.00.00	Serviços de Consultoria	5.000,00	
	SUB-TOTAL	185.000,00	

ÓRGÃO	10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
--------------	---

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará
(094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br


Marcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal
Rio Maria - PA



ESTADO DO PARÁ

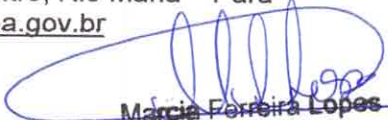
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Unidade	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Código	13.392.0473.2-212 – APOIO ÀS SALAS DE CINEMA – ART. 6º, II, DA LEI PAULO GUSTAVO	
Elementos de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3390.41.00.00	Contribuições	20.200,00
3390.43.00.00	Subvenções Sociais	20.200,00
3390.35.00.00	Serviços de Consultoria	1.100,00
	SUB-TOTAL	41.500,00

ÓRGÃO	10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA	
Unidade	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Código	13.392.0473.2-213 – CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL – ART. 6º, III, DA LEI PAULO GUSTAVO	
Elementos de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.225,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.225,00
3390.35.00.00	Serviços de Consultoria	550,00
	SUB-TOTAL	21.000,00

ÓRGÃO	10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA	
Unidade	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Código	13.392.0473.2-214 – APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA NÃO VISUAL – ART. 8º, DA LEI PAULO GUSTAVO	
Elementos de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3390.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	49.000,00
3390.41.00.00	Contribuições	49.000,00
3390.35.00.00	Serviços de Consultoria	3.000,00
	SUB-TOTAL	101.000,00
	TOTAL GERAL	348.500,00

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará
(094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br


Marcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal
Rio Maria - PA



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Art. 2º. Os recursos necessários para fazerem face ao Presente Projeto correrão a conta da anulação das seguintes dotações, conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64:

ÓRGÃO	10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA	
UNIDADE	13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E PESCA	
Código	20.122.0011.2-154 – ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS - SEMAGRI	
Elementos de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	348.500,00
	SUB-TOTAL	348.500,00
	TOTAL GERAL	348.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos á 02 de outubro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos dezenove dias do 3
mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/12/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 2909B056
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011